ANNO DE 1831. SEGUNDA FEIRA 25 DE ABRIL. NUMERO 88

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis pagos adiantados, em caza do Editor SOMENTE rua Direita n. 267; onde tambem se receberáõ correspondencias, e anuncios: estes inserem-se gratis, sendo de assignantes, vindo assignados, e com o lugar da morada, e seraõ publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita até o meio dia e vindo rezumidos.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 15. 1831.

RIO DE JAEEIRO.

TEmos visto cartas de pessoas respeitaveis naquella Corte: nellas lemos os seguintes periodos — Os Portuguezes tem-se declarado pelo Imperador com Constituiçao, ou sem ella; os Brazileiros tem-se pronunciado pela Constituição com Imperador, ou sem elle: os Portuguezes apetecem o absolutismo, e nos a Liberdade; elles estão armados, e nos procuramos armar-nos: elles contão comsigo, e nos com nosco. Toda esta gente està disposta a repellir com denodo a menor agressão. O Ministerio foi mudado, entrou o Lima para o Commando das Armas, e quanto a essa Provincia (Pernambuco) vão ser efectivamente mudados 3 ou 4 *maos Magistrados*, e se assevera, que são retirados Lemenha, e *Martins*; mas é tempo de mudar tambem as cousas, e nao sò as pessoas: porque estes remedios são paliativos, ou illusorios: todos tem a espectativa nas resoluções da Assemblea: è necessario pois, que nenhum Deputado bom Brazileiro falte à esta Sessão; quem não quizer vir, declare-o à Camara Municipal, para esta chamar o Suplente: a nossa Camara tem de tomar mui importantes deliberações, e deve contar com o apoio dos Brazileiros, assim como conta com a resistencia dos Portuguezes; é necessario, que o Brazil seja nosso, e so nosso, assim como Portugal é so delles.

Não sei o que terà produzido nessa Provincia o ataque dos marotos nesta Corte. Em Minas logo que sahio aquella subversiva Proclamação os inimigos das Liberdades patrias tomarão vigor, fixarão pasquins pedindo as cabeças dos Liberaes etc. etc.; mas hoje diz-se; que elles ja o tem amargado, que talvez tenha ja corrido sangue, e que o frade Bispo, primeiro auctor dessa petição de cabeças vem para aqui a unha de cavallo. Grande entuziasmo houve no dia 25; os inimigos da Constituição applaudirão-a com todo o fingimento: o Imperador appareceu na Igreja em que se fazia Te-Deum, sem ser esperado, pois não tinha sido convidado, e quando sahio houve grande trovoada de vivas, e apertos de mão, que elle dava a todos. Espera-se, que as Provincias todas patenteem o seu desgosto, offerecendo uma face hostil; sem que comtudo se commettão demazias: elles aqui contão com essa Provincia (Pernambuco) como sua; será tal o nosso *Portuguexismo?*

Agora appareceu o imprestimo de um milhão e cento e tantas mil libras sterlinas para a Terceira; porque os emprestores, sabendo, que o nosso Encarragado em Inglaterra dizia, que nada tinha com os negocios do Marquez de Santo Amaro, procurão a sanção de cá, e tal é o descaramento do nosso Governo, que só o Hollanda, e o Carneiro de Campos se oppozeraõ, e não foi sancionada; e lá ia, meu Amigo esse *bocadinho* mais, se naõ está o Hollanda no Ministerio. Este Ministerio, de que fallo, é o passado, e não o actual.

. . . . *Tantæne animis celestibus iræ.*

QUal é pois o fim, e qual poderá ser o resultado do combate theologico que enche de textos judaicos as columnas d'um jornal christianissimo cujos irmãos condemenão caridosamente todos os Judeos, e enforcão Judas figurado por um calangro? Que raiva theocratica se apodera d'um jornalista, que ha pouco absolutista hoje constitucional qual um apostata arrependido e vacilante as veses invoca a arca d'Alliança, as veses a espada de Gedeão; orà cita S. Matheos, ora Machiavel? Quanto a mim, eu confesso não poder descobrir nessas citações politico-divinas nada de sublunario; e não tendo as azas de Dedalo para escapar desse labyrintho e voar até as regiões celestes, contentar-me hei, fallando humanamente, de dar minha opinião dessa Sancta polemica.

Sigamos os textos violentados pelo sabio doutor novamente formado em theologia — *Aquelles que não obedecerem aos governos ainda que sejão duros infringem um preceito divino e merecem a damnação eterna:* (Caridade evangelica)! todavia, a-

charemos que os Israelitas por ordem immediata de Deos se revoltarão justamente contra o *duro governo* dos Egypcios. Mais adiante lemos — *Elegerá aquelles que o Senhor teo Deos tiver escolhido* — Que analogia com o governo actual! . . . Talvez nosso profundo theologo deseja, por um golpe d'estado, ver o governo theocratico estabelecido no Brazil e D. Pedro escolhido por Jehovah reinar como seu delegado, então teremos anjos fazendo as vezes de ministros (porvir venturozo!) teremos um codigo civil e criminal que prohibira' o comermos carne de porco, ordenarà a circumçisão, permitirà a repudiação e a polygamia, e logo depois teremos profetas que vaticinem golpes d'estado, Salomões sabios como o mesmo citador, Sansões como elle combatendo com queixadas de burro, cujas orelhas offereço ao Theocrata erudito. Outro sim, quererá elle nos persuadir que Herodes, Nero, Pedro o cruel e Carlos X forão os escolhidos e os delegados do Senhor e que se lhes deve a mesma obediencia que tributarão os povos a Tito, Marco Aurelio, Henrique, IV, ou D. Mancel. Hypotheze ridicula e digna de seu author theocratico.

D'uma das citações do reverendissimo gazeteiro; á saber: — *Aquelle porem que enchado de soberba não quizer obebecer ao mandado do Pontifice, que nesse tempo for ministro do Senhor teo Deos e ao Decreto do juiz, esse homem morrerá, e tu tirarás o mal do meio d' Israel.* So posso colligir, servindo-me de minhas luzes terrestres, que aquelle que recuzar obedecer ao papa deve ser queimado vivo ou ao menos enforcado; logo temos a inquisição . . . . e que aquelle que transgredir o decreto d'um Juiz que recebeo de Deos seos celestes poderes deve ser passado ao fio da espada como um Philistheo; (rara doutrina.) Mas se os decretos do Juiz emanassem do inferno, aquelle que resistir, tambem merece a forca? Responda o gazeteiro divino — Taes juizes são seos conhecidos!...

Segue emfim uma citação de S. Pedro que nos acautela contra — *esta liberdade que serve de veo a corrupção* —. Entretanto quando o governo judaico quiz attentar á liberdade de J. C. o mesmo apostolo puxou pela espada e cortou a orelha d'um dos satelites do poder.

Terminarei estas reflexões por uma observação mais logica que sobrenatural, a saber: que dois antagonistas, que combatem com textos da biblia poderão continuar sua polemica sem se convencer mutuamente nem convencer pessoa alguma ate o dia ultimo do juizo e então somente nós poderemos saber qual delles tinha razão Fique assim respondido o Cruzeiro e o seu Doutor que bata a outra porta para lhe darem alimento.

BRasileiros, amigos da Liberdade e da Independencia do Brasil, o Laço Nacional seja em 1831 a nossa divisa, assim como ja foi em 1822 quando o Principe Regente o Sr. D. Pedro d'Alcantara parecia detestar os Portuguezes, mandava-os esbordoar ali no campo da Acclamação, e os considerava como os mais implacaveis inimigos seos e do Brasil. — O menor insulto que no Laço Nacional se faça, seja punido com a maior energia da nossa parte; seja esse o signal de por uma vez os *Capadocios* acabarem com os valentões sarracenos; e então o Sr. Commendador Meirelles, portuguez em toda a extenção da palavra, bem conhecido ao Brasil pelo uso que contra a nossa Liberdade e Independencia tem constantemente feito de sua riquesa sordida, então o Sr. Commendador Antonio Jose Meirelles conhecera' que os Capadocios não hão de se curvar ao jugo que elle e seos infames compatriotas portuguezes com o decidido apoio de quem os devia continuar a aborrecer projectam lançar sobre os Brasileiros. A independencia e a Liberdade do Brasil ha de triunfar de todos, ou desaparecerão da face do Universo conjunctamente com todos os Portugueses da laia do Sr. Meirelles.

— Brasileiros, sustentemos com tudo quanto estiver ao nosso alcance, a honra do Laço Nacional, em quanto o Governo só cuida de abrir Devasas para nellas fazer jurar os nossos assassinos, e levar-nos ao cadafalso. Si o Governo quer que uzemos de outra linguagem, deixe o Governo de ser Governo dos Portugueses no Brasil.—

UNIAO' E OLHO VIVO.

(*Da Astrea*)

CORRESPONDENCIA.

SR. Editor. Esperolhe mereça a attenção de dar lugar na sua acreditada folha as seguintes reflexões, que me obriga afazer o procedimento arbitrario do Sr. Joaquim Bernardo de Figueiredo, Coronel do Batalhaõ N.° 53 de 2.ª Linha desta Provincia:

Tendo chegado a esta Cidade o Sr. Joaquim Baptista Moreira, encarregado do Vice-Consulado de S. M. F. nesta Provincia, e tendo-se-lhe digirido varios Subditos Portuguezes, com Justificaçoens em forma autorizadas pelas autoridades, e mais documentos pelos quaes mostraõ serem estrangeiros no Imperio, o mesmo Sr. Vice-Consul em conformidade com as instruçons que recebeu na Côrte, e de acordo com o Ex. Sr. Presidente, achando legaes os documentos que se lhe a prezentaraõ, officiou pela primeira vez a favor de hum Cabo, e dois Soldados do mesmo Batalhaõ 53 aos quaes o Ex. Sr. Prezidente mandou dar baixa, o que foi cumprido pelo Comandante interino das armas; porem naõ obstante isto aquelle Coronel ainda ate agora naõ deu as competentes escuzas como deve, antes pelo contrario diz que as não quer dar!!! Em data de 15 do prezente tornou a officiar o mesmo Vice-Consul a favor de hum Sargento, e treze Soldados, que da mesma forma achou nas circunstancias de serem demetidos do Serviço na conformidade do tt.° 2.° §§. 4 e 6. da Constituiçaõ do Imperio, Tratado de Commercio entre Portugal e o Brazil de 1825, e ultimas ordens da Assembléa Legislativa, cuja observancia S. M. I. e C. tanto tem recõmendado: Em resposta a este Officio, veio outro do Ex. Sr. Prezidente em data de 18 do corrente em que lhe participa, que naquella data tem officiado ao Comandante de armas para mandar dar baixa aos subditos Portuguezes (for mais palavras) que em sua relaçaõ lhe enviou. Ora ate o dia 22 nada sahio na Ordem do dia, e foi neste mesmo que os referidos soldados relacionados receberaõ avizo para se aprezentarem aos comandantes de Companhias, os quaes lhe exigiraõ os documentos. pelos quaes se tinhão mostrado Portuguezes; responderaõ, que tudo se achava no archivo do Consulado, mostrando ao mesmo tempo o documento de legitimaçaõ assignado pelo Vice-Consul e Selladò com as armas Reaes; porem os Comandantes longe de se portarem com a devida moderaçaõ, fazendo-se Vizires daquelle Baxa, proferirão algumas palavras, bem pouco decorozas, tanto ao seu caracter, como ao reprezentante de S. M. F., que nada mais faz que o seu dever, e cuja responsabilidade nesta Provincia he só para com o Ex. Sr. Prezidente. Emfim o Officio do Ex. Sr. Prezidente foi illudido, aquelle Coronel asevera com todo o enfaze que ninguem hade dar baixa no seu Batalhaõ, ao passo que o Governo determina naõ seja empregado hum sò estrangeiro! Será Constitucional este Sr. Coronel? *Parece-me que não.* Hé hum facto que nacorte do Rio de Janeiro, hum só Protuguez não hé Milicianno, hé hum facto que nas mais Provincias, se tem dado baixa aos Portuguezes, que o mostraõ ser, e será só a Pernambuco rezervada a excepçaõ desta regra, só por que o Sr. Joaquim Bernardo de Figueredo assim o quer? Pode elle contravir as Superiores ordens? Pode elle reter em sua mão, e nunca informar, os requerimentos, que se lhe aprezentão ainda com despacho do Comnandante de armas para os informar? Pode elle assim calcar a Leis, e ser arbitro do destino dos Soldados do seu Batalhaõ? Pode elle constranger a servir hum estrangeiro que a Leis exeluem do serviço? Naõ pode; porem teus ofeito, continua, e continuará, se as authoridades aquem elle deve obedecer, sofrerem em morno Silencio tanta arbitrariedade, audacia e estupidês. Estou serto que o Sr. Vice-Consul, he nimiamente zelozo da sua honra, ereprezentação, por tanto a politica me obriga a calar, o que piamente creio lhe não esquece: basta por ora, na certeza de que continuarei, se continuarem as arbitrariedades do Sr. Coronel do Batalhão N.° 53. Sou Sr. Editor etc.

NAVIOS ACARGA.

PARA MACEIO'

SEgue viagem com toda a brevidade a Sumaca Divina Pastora, quem nella quizer carregar dirija-se ao seu Proprietario abordo, ou a seu consignatario Manoel Joaquim Ramos Silva.

VENDAS.

UM escaller bem preparado e novo, o qual se acha na Pòpa da Galera Flor do Porto: ao Capitão da mesma Galera, na rua do Encantamento casas do Barros 1.° andar.

— Uma venda com poucos fundos na Praça da Boa Vista D. 15: na mesma.

— Na botica de Gusmão Junior e Companhia, Praça da Boa vista D. 16, o seguinte — scinxoninha — emetina — narcotina — sulfato de quinico — ridace — phòsforo — hidro sulfureto de potassa liquido — bella dona — estracto da dita — dito de aconito — dito de meimendro — pos para dentes — agoa para fazer o cabelo preto —

nos para o mesmo efeito — tudo chegado proximamente de França.

— Na rua do Livramento Loja D. 13, os seguintes livros: — Compendios do Novo Methodo da grammatica Latina — Selectas Latinas — Obras de Vigilio ad usum Delfini — Thesouro de Meninas — Obras de Quintiliano — Elementos de Retorica por Jeronimo Suares Barboza — Ellementos de Civilidade — Grammatica Portugueza de Lobato — Direito natural e das Gentes por Felice — Jurisprudencia Ecceleziastica de Rieger — Instituições de Direito Civil Luzitano por Pascoal Joze de Mello — Instituição de Direito Ecclesiastico de Gmeiner — Burlamaqui Direito natural — Cartilhas do Padre Ignacio — Obra completa de Filinto Elizio.

— Uma escrava, a ngolla, 20 annnos, muito boa cozinheira, e engomadeira: na Praça da União loja N. 28 e 29.

— Um mulato, 16 annos, principios de çapateiro: defronte da Cadeia casa D. 7.

— Um palanquim em bom uzo: na rua do Rozario, Botica D. 11.

— Um escravo, 17 annos, bonita figura, official de carpina: na rua da Gloria casa D. 51.

— Corpo de Direito Canonico por Bohemero; novos e por preço commodo: no fim da rua das Sinco pontas, na loja do sobrado D. 79.

— Quarenta varaes de 45 palmos pelo mesmo preço do plano e orçamento da ponte do Recife, e se vendem com a condição de receber o dinheiro a vista da madeira posta no lugar que se determinar: o arrematante querendo anuncie-se por este Diario.

— Na loja de Livros de fronte do Colejo Mappas mensaes para as companhias do 2.° corpo d' Artilharia de segunda Linha a 80 rs.

O CORCUNDAO'.

— Vende-se o 1.° Numero, que sahio hoje a luz, na loja do Bandeira na rua do Cabugà, na officina de Livreiro de Manoel Marques Vianna rua Direita, e pelas ruas.

COMPRAS.

NA loja n. 17 rua da cadeia velha comprase tartaruga.

ALUGUEL.

NAs sinco pontas D. 23 ha para alugar uma ama com bom leite, livre.

— Outra escrava, e sem cria, defronte da Igreja da Gloria casa da Professora.

— Quem quiser alugar umas lojas de sobrado onde antigamente ja foi botequim, no beco do Morgado, ou anuncie por este Diario, ou procure nas cinco pontas no ultimo sobrado D. 80.

PERDAS.

PErdeu-se no dia 21 de Abril um bilhete de cobre de 202$560 rs. passado em Fevereiro e a vencer por todo o mez de Março pelo Sr. Jose Ignacio da Camara e como o mesmo Sr. esta' sciente do estravio do mesmo bilhete avisa-se ao publico para que não faça negocio com o dito bilhete.

ACHADO.

EM 20 do corrente mez d'Abril appareceu na Olaria dos Araças na Magdalena um cavalo; quem for seu dono procure na rua d'Aurora, casa D. 9.

AVISOS PARTICULARES.

O abaixo assignado vendo no Diario de Pernambuco n. 69 o aviso de A. J. da Costa Araujo tem a responder-lhe, que não é de sua competencia obstar, que o abaixo assignado chame a reconciliação este ou aquelle seu excredor, e com um pelotão de testemunhas subornadas, não é que se fazem administrações unicas e geraes; é por nomiação de todos os credores, e aprovação de competente autoridade que essas administrações sempre se costumão fazer, geraes e judiciaes, e não de baixo do capote, e se o autor do avizo não fizer publico esses documentos por este Diario ou outra folha dentro de seis dias, depois da publicação deste anuncio, tera' o desgosto de se lhe chamar falsario e mentiroso, que uza de um titulo suposto confirmado, e nomeado sò por esse pelotão de testemunhas, cujos juramentos o abaixo assignado dará ao prelo para o Publico ajuizar, como é essa unica e geral administração.

— Quem percizar de mestre de primeiras letras, anuncie-se por esta folha, ou dirija-se ao Aterro da Boa-vista, loja do sobrado D. 8.

— O abaixo assignado morador em Olinda faz sciente o publico, que não devem tratar negocio algum com Bento Ferreira

Mendes em uma venda sita na ladeira da ribeira na mesma Cidade ; porque o dito Mendes a comprou fiada a Francisco Jozé de Sá ao qual assignou trez letras da quantia de 118$ e tantos cada uma ; e o abaixo assignado as endoçou, e como a inda se achão duas por pagar o endoçante está obrigado pelas faltas, faz o prezente anuncio.

— Mariana Victoria de Souza Pinto Carneviva, não tendo de que subistir, e querendo viver com honestidade, e honra, se propõe a ensinar meninas, com o disvelo, e cuidado que é dado a quem se encarrega de tão util, como intessante emprego, obrigando-se a dar lições, atè o estado de perfeição, de gramatica Portugueza, ler escrever contar as quatro especies, cozer, e bordar : quem se quiser utilizar do seo prestimo, dirija-se ao 3° andar da caza n° 7 na rua do Cabugá a fim de se fazer os ajustes necessarios ; obrigando-se tambem a receber algumas meninas para com ella assistirem, que seos Paes por commodidade assim queirão.

— Jozé Luis Salgado de Castro Accioli, por si, e como Tutor dos menores seus cunhados, filhos, e herdeiros do falecido seo sogro João Salgado de Castro Accioli, faz certo aos Snrs. credores do cazal do dito seu falecido sogro, que elle convencionou com a viuva do mesmo, a Senhora D. Maria Cleofa do Espirito Santo, no Juiso de Paz respectivo, com assistencia do Curador dos menores e preenchidas as formalidades legaes, por um termo que teve lugar no dia 26 de Março do corrente anno, e que á passado em julgado, de ficar a mesma Senhora, obrigada, e responsavel a pagar todas as dividas contrahidas pelo dito seo sogro, cujos herdeiros tinhão direito á meaçaõ da fazenda do seo casal, do qual haõ desistido por virtude daquelle termo, com a condiçaõ de ser a mesma Senhora obrigada, e responsavel a satisfaçaõ das ditas dividas, tanto as que se achaõ justificadas, como as que a futuro possão, e a aparecer entrega de certos escravos, ao anunciante, e a os seus Tutelados. E para que os ditos Snrs. credores, para os seus embolços se derijaõ sò a sobredita Senhora, e não aos herdeiros do seu sogro, faz o presente anuncio.

— Desapareceo d'esta Cidade a mais de 15 dias um menino pardo de idade de 9 annos de nome Francisco Lazaro de Paula, que aprendia alfaiate na Tenda de Vicente Ferreira Barbosa à rua dos Martirios ; quem d'elle souber. ou o aprehender, pode leval-o a indicada tenda; ou a Cidade de Olinda à rua de S. Pedro velho caza n. 2 onde será bem recompensàdo.

— O Snr. Ignacio Correa de Mello Commandante da decima primeira Companhia de Ordenanças do termo da Villa do Pào do Alho, ou quem for seu correspondente nesta Praça do Recife, procure Antonio de Queiròs Monteiro Regadas para receber certos papeis vindos do Concelho supremo Militar de negocios tendentes ao referido Snr. Correa que foraõ incumbidos ao anunciante Regadas por interposta pessoa que os naõ tem porcurado e pagando o que se deve dos mesmos etc.

— Manoel Zeferino dos Santos, não lhe tendo sido possivel despedir-se de todos os seus Amigos, (por ocasiaõ de se retirar para a Corte do Rio de Janeiro) de quem tem recebido tantas provas de amisade : roga aos mesmos Snrs. , queiraõ aceitar esta confissaõ nascida de seu coraçaõ.

— Da se a quantia de Rs. 1:000$ à premio. sendo com boas firmas : na rua Nova Sobrado D. 9, 2.° andar.

— Preciza se para arrendar uma casa de dois andares, ou mesmo uma casa terrea tendo duas sallas na frente e bastantes commodos sendo nos bairros de Santo Antonio ou Boa-vista ; quem a tiver annuncie por este Diario.

— Um Sugeito chegado proximamente a esta Cidade, dezeja arranjar-se de Caxeiro nella, ou fora della ; sabe bem ler, escrever, e contar, e se perciso for dà fiador a sua conducta : quem o percizar anuncie-se.

— O Botequim da rua das Cruses D. 3 continua com excellente reforma a vender licores Franceses finos, optimo vinho do Porto, almoços de cafe' com leite, cha, chocolate, e bifes, e, nos Domingos e dias Santos, de mao' de vacca : jantares para uma pessoa a 240 rs. , e com almoço e ceia 400 rs. tudo com promptidão e asseio. No mesmo botequim acha-se um bilhar forrado de novo, e muito bom.

— Avisa-se aos Srs. , que inculcados homens de bem sedusirão os quatro escravos Elias, Vicente, Simoa, e Francisca do Engenho Camaçari' de Jaboatão da posse e dominio dos Religiosos do Carmo de Olinda a 18 de Março p. p. , e que a dez do corrente os fiserão seguir com cartas para uma fasenda do certão, que se protesta proceder contra elles na forma da Lei, se não os fiserem voltar no espaço de 15 dias.

ESCRAVO APREHENDIDO.

SErafim Custodio Lima morador em Timbauba, aprehendeu nos seus rossados um escravo, que diz ser da villa de Caxias; quem for seu dono pode procuralo do annunciante naquella Povoação, protestando não responder por elle, nem por dias de serviço.

ESCRAVOS FUGIDOS.

IZidoro, Carpina. Cabinda baixo pernas finas, cara grande um dedo minimo meio torto intitula-se forro.

— Antonio Rebolo, alto bonito, seco do corpo ar alegre.

--- Agostinho Congo grosso cara olhos grandes pes muito prande e mal feitos.

--- Todos tres fugidos a dous annos e saõ bem ladinos recommenda-se aos aprehendedores. que fação todas as diligencias que serão mui bem pagos e os achando podem entregar no ultimo sobrado das sinco pontas D. 80.

— Francisco, cassange, 12 annos, boçal fugido a 19 do corrente com camiza de riscado azul e calça de metim branco no mundo-novo N. 197.

— Maria, conga, 40 annos, alto delgada, cara comprida entorta abocà quando falla, pronuncia serrada peito corridos em biguda, pes grandes e raxados, mariscadeira, fugida a 17 do corrente com saia de chita encarnada, camiza de bertanha ingleza, ba êta encarnada desbotada; e foi vista no mesmo dia em Olinda: ao pé da ribeira da Boa-Vista D. 12, N. 270.

— Francisco criôlo, sapateiro, fugido a 17 do corrente com calças e jaqueta branca camiza de riscado azul, e chapeo de seda velho; estatura ordinaria, cheio, e tem sido visto no Recife especialmente nas Sinco pontas: em Olinda nos quatro cantos, casa N. 14.

— Caetano, rebollo, estatura mediana, fulla grosso meia idade, barba feixada, belida em todo o olho esquerdo: em Santa Anna na estrada da Caza forte caza de Hilario da Silva Gama.

— Joaquim, angola, 40 annos alto, pernas finas, dedos grandes dos pez voltados para dentro, na volta dos pè direito uma mpinge, ou verruga seca, pás largas, entende de pedreiro, e çapateiro, toma tabaco: fugido a 2 de Janeiro p. p. com uma grande pega no pe, da Lagoa do Valentim, termo da Villa e S. Antão, freguezia dos Bizerros.

Francisco, angolla, 38 annos, baixo, pougrosso olhos grandes, nariz pequeno e chato, cara bixigoza, caximba muito; fugido no mesmo dia e lugar: os aprehendedores lemve-nos alli o Joaquim a Manoel Teixeira de Carvalho, e o Francisco a Antonio Taxeira de Carvalho.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 21.

— Serra Leôa; 33 dias; Pat. *D. Anna*, M. Francisco Jose Simões: cera e outros generos; a Jose Ramos de Oliveira.

— Rio de Janeiro; 19 dias; Berg. *Filinto Elisio*, Cap. Jose Dias da Rocha: polvora: ao caixa. Passageiro - Francisco Alexandrino de Vasconcellos Calaça.

— Baltimore; 49 dias; E. Amer. *Virginia*, M. Plumers Southcombs: farinha e bolaxinha: á Stwart Brothers.

Entrados no dia 22.

— Goiana; 6 dias; L. S. *João Baptista*, M. Jose Teixeira de Sousa: assucar e algodão: ao Mestre.

Sahidos no dia 22.

— Porto de Galinhas; 2 dias; S. *Rainha dos Anjos*, M. Joaquim Baptista dos Santos: caixas: de Manoel Domingues Gomes.

Sahidos no dia 12.

— New-York; G. Amer. *Rossana*, Cap. Bugg Thomas: assucar.

— Baltimore; E. Amer. *Trio*, M. David Landon; assucar e coiros.

Sahidos no dia 8.

— Rio de Janeiro; S. S. *Antonio Vencedor*, M. Francisco Gonsalves de Figueredo: sal. Passageiro — O Illustre Deputado Manoel Zeferino dos Santos.

— Goiana; C. *Lealdade*, Manoel Jose de Castro: lastro.

Sahidos no dia 24.

— Lisboa; G. Port. *Incomparavel*, Cap. Manoel Farncisco de Souza: assucar. e algodaõ.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA N. 18.